
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 DOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, neste ato representado por seu Presidente, Dr. André Saulo dos Santos Alves, tendo em vista a publicação do termo de homologação do resultado final do concurso para provimento de cargo efetivo neste Poder – edital 002/2023 em 4 de julho de 2024 - lança o 2º Edital de Convocação, conforme abaixo relacionados:

Cargo: Analista de Informatica
Candidato(a): Renan Bezerra Pereira da Silva
Classificação: 1º
Inscrição: 143062

Cargo: Auxiliar de Manutenção Predial
Candidato(a): Altair Coelho da Silva
Classificação: 1º
Inscrição: 149594

Os aprovados convocados deverão comparecer à Diretoria do Poder Legislativo Municipal Vitoriense, situada Praça 3 de Agosto, nº 72, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, no horário das 07:00 às 13:00 h, de segunda a sexta- feira, munidos dos documentos (original e cópia) a diante relacionados:

- a) Documento oficial para identificação pessoal – Registro Geral, Passaporte, Carteira Profissional etc);
- b) Cadastro Pessoal de Pessoa Física – CPF;
- c) Carteira do respectivo conselho de classe, se for o caso;
- d) Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo que concorreu;
- e) Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar – candidato do sexo masculino;
- h) Documentação que comprove deficiência – especialmente o laudo médico, quando pessoa de deficiência física – PCD;
- i) Cartão do PIS, PASEP ou CNIS;
- j) Se solteiro, certidão de nascimento;
- k) Se casado, certidão de casamento;
- l) Certidão de nascimento de filhos menor;
- m) Declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público, conforme art. 37, da CF/88 – modelo constante em anexo, podendo ser feita de próprio punho, e
- n) Certidão do setor de Distribuição dos Fóruns Criminais do(s) lugar(es) em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça federal e Estadual, além dos antecedentes criminais.

O prazo para apresentação da documentação será de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

Vitória de Santo Antão, 30 de agosto de 2024.

DR. ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES
Presidente

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, __, portador(a) da carteira de Identidade nº e CPF nº __, residente __, Bairro __, CEP nº __, Município de(a) __, Estado de Pernambuco, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Poder Legislativo Vitoriense o que se segue:

() Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer se- ja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

() Exerço outro cargo, emprego ou função no serviço público vínculo-
Lo, na esfera __, cargo __; lotação
; carga horária e horário de expediente

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do declarante

Publicado por:
Leone Patriota Santos
Código Identificador:63679F05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>